



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 093. DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO”.**

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe facultam os artigos 63, VI e 90, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal do Município,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro, neste ano será no domingo;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional alusivo ao Dia de Finados, que acontece no dia 02 de novembro;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 01 de novembro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Pública Municipal,

DECRETA:

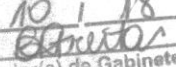
Art. 1º - Considerar, o dia 01 de novembro de 2018 (quinta-feira) como ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, para comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Art. 2º. Excetuam-se da deliberação prevista no art. 1º os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e de saúde como plantão médico e de ambulância.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tocantins, 26 de outubro de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de
Atos Oficiais em
26/10/18

Secretaria de Gabinete